



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 112/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor DES. LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, ítem XVII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Designar MARILOURDES ALVES DE CASTRO MEIRELES funcionária do DETRAN-GO, requisitada pela Secretaria deste Tribunal, para substituta eventual da funcionária do quadro permanente desta Secretaria MOEMA DE PASSOS LÓBO E CAMPOS, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NM-35, no encargo comissionado de SUPERVISOR DO SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás,

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA

Presidente